



ACÓRDÃO N° 3574/2008 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo TC-001.509/2008-3
2. Grupo II - Classe VI - Representação
3. Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
 4. Entidades: Municípios de Alto Longá e Sussuapara/PI
 5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR
 6. Representante do Ministério Público: não atuou
 7. Unidade Técnica: Secev/PI
 8. Advogado: não houve

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), por meio de sua Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (Dirpe), dando conta da ocorrência de irregularidades nos Municípios de Alto Longá e Sussuapara, ambos no Estado do Piauí, consignadas no relatório elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU) na 22ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, com fulcro no art. 237, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar ao Município de Alto Longá/PI que, na execução de programas federais de transporte escolar e de educação de jovens e adultos regidos pela Lei nº 10.880/2004, atente para a necessidade de:

9.2.1. realizar licitação previamente à execução dos gastos respectivos;

9.2.2. apresentar comprovantes das despesas efetuadas, sempre que solicitado pelos órgãos de controle;

9.3. determinar ao Município de Sussuapara/PI que, na execução de programas federais de transporte escolar e de educação de jovens e adultos regidos pela Lei nº 10.880/2004, atente para a necessidade de:

9.3.1. realizar licitação previamente à execução dos gastos respectivos;

9.3.2. elaborar estudos - capazes de caracterizar projeto básico - que evidenciem o número de alunos a serem beneficiados por transporte escolar e os consequentes custos dos itinerários envolvidos;

9.3.3. evitar a execução de contratos sem a assinatura prévia de termo por escrito, o que caracteriza contrato verbal, vedado pelo art. 60, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993;

9.4. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) que:

9.4.1. adote as providências necessárias, no âmbito administrativo, nos termos do art. 5º, §2º, da IN TCU nº 56/2007 - a exemplo da inclusão do nome do responsável no Cadastro Informativo dos débitos não quitados dos órgãos e entidades federais (Cadin) e em outros cadastros afins, na forma da legislação em vigor -, com relação ao valor de R\$ 6.659,20 (seis mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos), com origem em 30/5/2006, concernente à ausência de comprovação de despesas, por parte do Município de Alto Longá/PI, no âmbito do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adolescentes;

9.4.2. em atenção aos arts. 2º, § 2º, e 3º, § 2º, da Lei nº 10.880/2004, preste as orientações e instruções necessárias à correta execução do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adolescentes nos Municípios de Alto Longá e Sussuapara, ambos no Estado do Piauí;

9.5. encaminhar cópia desta deliberação ao interessado, à Controladoria-Geral da União e à Prefeitura Municipal e aos Conselhos Municipais de Educação de Alto Longá e Sussuapara, no Estado do Piauí;

9.6. encerrar o presente processo.

10. Ata nº 33/2008 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/9/2008 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3574-33/08-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência),

Ubiratan Aguiar (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

ACÓRDÃO N° 3575/2008 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo TC-028.643/2006-3

2. Grupo: II - Classe: II - Tomada de Contas Especial.

3. Responsável: Nomeriano Ferreira Martins, Prefeito (CPF 317.859.644-53)

4. Entidade: Município de Águas Belas/PE

5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR.

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 181, quinta-feira, 18 de setembro de 2008

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Secev/PE.

8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) contra Sr. Nomeriano Ferreira Martins, atual prefeito municipal de Águas Belas/PE, em decorrência da não aprovação da prestação de contas relativa ao Convênio 466/97, celebrado entre o Município e o Ministério da Saúde - MS, tendo como objeto estabelecer as condições para o desenvolvimento das ações do Plano de Erradicação do Aedes Aegypti - PEAA.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Extraordinária da 2ª Câmara, com fulcro nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, em julgar regulares com ressalva as presentes contas, dando-se quitação ao responsável.

10. Ata nº 33/2008 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/9/2008 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3575-33/08-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência),

Ubiratan Aguiar (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

ACÓRDÃO N° 3576/2008 - TCU - 2ª Câmara

1. Processo nº TC 010.239/2000-0 .

2. Grupo I - Classe de Assunto: II - Tomada de contas especial.

3. Responsável: Luciano Castro Oliveira (CPF 020.214.473-91).

4. Unidade: Prefeitura Municipal de Rosário/MA.

5. Relator: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin

7. Unidade técnica: Secev/MA.

8. Advogados constituídos nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa -, contra o Sr. Luciano Castro Oliveira, ex-Prefeito do Município de Rosário/MA, originariamente pela omissão no dever de prestar contas dos recursos transferidos via Convênio 946/1997, no valor de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), mais a contrapartida do Município no valor de R\$ 19.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), e pela não comprovação da aplicação de parte desses recursos no objeto pactuado que consistia na ampliação do sistema de abastecimento de água de Rosário/MA,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", e ainda nos arts. 19, *caput*, e 23, inciso III da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 209, incisos II e III, e § 6º, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno desta Corte de Contas, em:

9.1. julgar irregulares as presentes contas e em débito o responsável, Sr. Luciano Castro Oliveira, condenando-o ao pagamento das importâncias de R\$ 28.902,72 (vinte e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos), e R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), atualizadas monetariamente e acrescidas de juros moratórios, a partir de 23/7/1998 e 19/9/1999, respectivamente, até a data do efetivo recolhimento, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação deste acórdão, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres da Fundação Nacional de Saúde - Funasa;

9.2. aplicar ao Sr. Luciano Castro Oliveira, com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/1992, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixando-lhe igual prazo de quinze dias para que comprove, perante este Tribunal, o recolhimento da referida importância aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do presente acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não seja atendida a notificação; e

9.4. remeter cópia dos elementos pertinentes à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, para ajusdamento das ações civis e penais que entender cabíveis, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 209, § 6º, do Regimento Interno.

10. Ata nº 33/2008 - 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 16/9/2008 - Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3576-33/08-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ubiratan Aguiar (Presidente), Benjamim Zymler, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e André Luís de Carvalho.

SUSTENTAÇÕES ORAIS

No tocante ao processo nº 027.906/2006-1, de relatoria do Ministro Ubiratan Aguiar, o Ministro Benjamin Zymler, informou à Segunda Câmara que o Dr. Leônidas Moura Ramos, requereu e teve deferido pedido para promover sustentação oral em nome de Gleil Gabrera Menezes. E, que devidamente notificado, por meio da publicação da Pauta no Diário Oficial da União, não compareceu para promover a referida sustentação oral

Quando da apreciação do processo nº 009.614/2005-0, referente à Representação oriunda de denúncia sobre possíveis irregularidades na cessão de servidores entre o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima - TER/RR e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ-RR , de relatoria do Auditor André Luis de Carvalho, apresentou sustentação oral, o Dr. Paulo Roberto Alves Ramalho, em nome de Mauro José do Nascimento Campello.

NÚMERO DE ACÓRDÃO NÃO UTILIZADO

Não foi utilizado na numeração dos Acórdãos o nº 3374, referente à exclusão de pauta, durante a Sessão, do processo nº 019.877/2003-9.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DA PAUTA

A requerimento dos respectivos Relatores foram excluídos da Pauta nº 33/2008 citada, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

a) nº 019.877/2003-9 (Ministro Ubiratan Aguiar); e

b) nº 022.961/2006-0 (Auditor André Luis de Carvalho).

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Benjamin Zymler, as Deliberações quanto aos processos relatados pelo Presidente, Ministro Ubiratan Aguiar.

ENCERRAMENTO

A Presidência deu por encerrados os trabalhos da Segunda Câmara, às dezessete horas e eu, Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos, Subsecretária da Segunda Câmara, lavrei e subscrevi a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidência.

ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Subsecretária da Câmara

Aprovada em 17 de setembro de 2008.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente da Câmara

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA N° 652, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no artigo 62, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007 e conforme Procedimento Administrativo nº 7899/2008, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 109.990.000,00 (cento e nove milhões, novecentos e noventa mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 109.990.000,00 (cento e nove milhões, novecentos e noventa mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CARLOS AYRES BRITTO



ANEXOS

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

1.700.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0013	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS							
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	1.600.000 1.600.000 1.600.000

TOTAL - FISCAL

1.700.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

1.700.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

870.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0029	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	370.000 370.000 370.000 370.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA							
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	500.000 500.000 500.000

TOTAL - FISCAL

870.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

870.000



ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

3.550.000

02 122	0570 09HB	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	850.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARA							
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	F	I	1	90	0	100	2.700.000
	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							2.700.000
		TOTAL - FISCAL	3.550.000						

TOTAL - FISCAL

3.550.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

3.550.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

100.000

02 122	0570 09HB	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	100.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO DISTRITO FEDERAL							
		TOTAL - FISCAL							

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

100.000



ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

3.240.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0032	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	240.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							240.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							240.000
		ATIVIDADES							240.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
									3.000.000

TOTAL - FISCAL

3.240.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

3.240.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

2.580.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0052	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	380.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							380.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS							380.000
		ATIVIDADES							380.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	2.200.000
									2.200.000
									2.200.000

TOTAL - FISCAL

2.580.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.580.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO

200.000

09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	OPERACOES ESPECIAIS	S	I	1	90	0	200.000
									200.000

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

2.500.000

02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO MARANHAO	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	350.000					
									350.000					
									350.000					
									350.000					
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	ATIVIDADES						2.150.000					
									2.150.000					
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	TOTAL - FISCAL						2.150.000					
									2.150.000					

TOTAL - FISCAL

2.500.000

TOTAL - SEGURIDADE

200.000

TOTAL - GERAL

2.700.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

3.250.000

02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	350.000					
									350.000					
									350.000					
									350.000					
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	ATIVIDADES						2.900.000					
									2.900.000					
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	TOTAL - FISCAL						2.900.000					
									2.900.000					

TOTAL - FISCAL

3.250.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

3.250.000



ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

3.100.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0054	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	100.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							100.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							100.000
		ATIVIDADES							100.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
									3.000.000

TOTAL - FISCAL

3.100.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

3.100.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

5.400.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0031	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	1.400.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							1.400.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.400.000
		ATIVIDADES							1.400.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	4.000.000
									4.000.000
									4.000.000

TOTAL - FISCAL

5.400.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

5.400.000



ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

2.650.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0015	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	250.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							250.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARA							250.000
		ATIVIDADES							250.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	2.400.000
									2.400.000
									2.400.000

TOTAL - FISCAL

2.650.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.650.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

2.800.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0025	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	400.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							400.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA							400.000
		ATIVIDADES							400.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	1	90	0	100	2.400.000
									2.400.000
									2.400.000

TOTAL - FISCAL

2.800.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.800.000



ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

20.900.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0041	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	3.400.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							3.400.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA							3.400.000
		ATIVIDADES							3.400.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	F	I	1	90	0	100	17.500.000
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							17.500.000

TOTAL - FISCAL

20.900.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

20.900.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

5.550.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0026	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	550.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							550.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							550.000
		ATIVIDADES							550.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	F	I	1	90	0	100	5.000.000
		GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							5.000.000

TOTAL - FISCAL

5.550.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

5.550.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

2.000.000

02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	ATIVIDADES						2.000.000
			F	I	I	90	0	100	

TOTAL - FISCAL

2.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

2.000.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

29.000.000

02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	OPERACOES ESPECIAIS						5.000.000
			F	I	0	91	0	100	
02 122	0570 09HB 0033	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ATIVIDADES						5.000.000
			F	I	0	91	0	100	
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	ATIVIDADES						24.000.000
			F	I	I	90	0	100	

TOTAL - FISCAL

29.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

29.000.000



ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

800.000

02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	ATIVIDADES						800.000 800.000 800.000
			F	I	I	90	0	100	

TOTAL - FISCAL

800.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

800.000

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

3.880.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0011	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	OPERACOES ESPECIAIS						480.000 480.000 480.000	
			F	I	0	91	0	100		
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	ATIVIDADES						3.400.000 3.400.000 3.400.000	
			F	I	I	90	0	100		3.400.000

TOTAL - FISCAL

3.880.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

3.880.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

1.100.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0042	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	700.000 700.000 700.000 400.000 400.000 400.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							

TOTAL - FISCAL 1.100.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.100.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

5.200.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0035	OPERACOES ESPECIAIS	F	I	0	91	0	100	700.000 700.000 700.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO							
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							

TOTAL - FISCAL 5.200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 5.200.000



ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		
		0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							100.000
09 272	0089 0396 0089 0396 0001	OPERACOES ESPECIAIS							
		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							
			S	I	I	90	0	156	100.000
		TOTAL - FISCAL			0				
		TOTAL - SEGURIDADE			100.000				
		TOTAL - GERAL			100.000				

ÓRGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL

UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D	E		
		0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							100.000
09 272	0089 0396 0089 0396 0001	OPERACOES ESPECIAIS							
		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							
			S	I	I	90	0	156	100.000
		TOTAL - FISCAL			2.600.000				
02 122	0570 09HB 0570 09HB 0017	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS							1.000.000
		ATIVIDADES	F	I	0	91	0	100	1.000.000
02 122	0570 2272 0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.600.000
			F	I	I	90	0	100	1.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE			100.000				
		TOTAL - GERAL			2.700.000				



ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO

120.000

09 272	0089 0396 0089 0396 0001	OPERACOES ESPECIAIS PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	1	90	0	156	120.000
									120.000

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

2.850.000

02 122	0570 09HB 0570 09HB 0014	OPERACOES ESPECIAIS CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE RORAIMA ATIVIDADES GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	0	91	0	100	250.000
									250.000
									250.000
									2.600.000

TOTAL - FISCAL 2.850.000

TOTAL - SEGURIDADE 120.000

TOTAL - GERAL 2.970.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO

40.000

09 272	0089 0396 0089 0396 0001	OPERACOES ESPECIAIS PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	I	1	90	0	156	40.000
									40.000

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

1.100.000

02 122	0570 2272 0570 2272 0001	ATIVIDADES GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	I	0	91	0	100	1.100.000
									1.100.000
									1.100.000
									1.100.000

TOTAL - FISCAL 1.100.000

TOTAL - SEGURIDADE 40.000

TOTAL - GERAL 1.140.000



ÓRGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	E

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO

660.000

09 272 09 272	0089 0396 0089 0396 0001	OPERACOES ESPECIAIS	S	1	1	90	0	156	660.000 660.000 660.000
		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL							

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL

109.330.000

02 061 02 061	0570 0C04 0570 0C04 0001	OPERACOES ESPECIAIS	F	1	1	90	0	100	29.721.649 29.721.649 29.721.649
		CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL							
		ATIVIDADES							
02 122 02 122	0570 20AK 0570 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES	F	1	0	91	0	100	17.580.000 17.580.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL							
02 122 02 122	0570 20AN 0570 20AN 0001	PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI NO 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO AMBITO DO PODER JUDICIARIO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI NO 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO AMBITO DO PODER JUDICIARIO - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	62.028.351 62.028.351
		PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NO ART. 22 DA LEI NO 11.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, NO AMBITO DO PODER JUDICIARIO - NACIONAL							

TOTAL - FISCAL 109.330.000

TOTAL - SEGURIDADE 660.000

TOTAL - GERAL 109.990.000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

RETIFICAÇÃO

No despacho de homologação do Pregão Presencial nº 22/2008, publicado no DOU, do dia 9/9/2008, Seção 1, pág. 88, onde se lê: item 1 - R\$ 1.400,00, leia-se: R\$ 1.370,00.



INTERNET
www.in.gov.br